

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2014 - DL**

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Processo Nr.: 5/2014
Data: 12/03/2014

Folha: 1/2

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DE ASSIST AGRIC VERA GUARANI E CINCUNVI Código: 9180
Endereço: VISCONDE DE TAUNAY , VERA GUARANI
Cidade: Paulo Frontin - PR
CNPJ: 04.726.267/0001-11 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Locação de duas salas destinadas a abrigar turmas de Ensino Fundamental da Escola Municipal Santana.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL SANTANA	MES	500,00	6.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA

1. Caracterização da Situação

Em virtude do Município de Paulo Frontin não possuir prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando de imóvel onde possua a área edificada suficiente para sediar a ampliação da estrutura física das aulas da Escola Municipal Rural Sant'ana, na localidade Vera Guarani, justifica-se a locação de salas de propriedade da Associação de Assistência aos Agricultores de Vera Guarani e Circunvizinhanças - Agro Guarani, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.726.267/0001-11.

Ocorre que este é o único imóvel, circunvizinho à escola, onde existe a área edificada e com condições satisfatórias capazes de atender as necessidades do Município de ampliação da oferta de ensino fundamental a duas turmas, sendo este o motivo gerador da presente dispensa de licitação.

A contratação será realizada pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, II da Lei de Licitações.

Assim, a justificativa para a utilização desta hipótese é a indisponibilidade de imóveis na localidade de Vera Guarani, neste Município, capazes de atender a demanda solicitada, e disponibilidade deste imóvel em situação compatível com os objetivos da pretendida locação.

2. Descrição do Objeto

Locação de parte do imóvel, contendo 70,00 m2 (setenta metros quadrados) de edificação, localizado à rua Visconde de Taunay, s/n, Distrito de Vera Guarani, município de Paulo Frontin/PR, que será destinado a abrigar duas sala de aula da Escola Municipal Rural Sant'ana.

3. Razão da Escolha do Imóvel

O imóvel foi considerado adequado, pois atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para ampliação de sua demanda na oferta de ensino fundamental para os períodos letivos, bem como está localizado na localidade de Vera Guarani, neste município.

4. Justificativa do Preço

O valor a ser contratado esta compatível com os valores de mercado de aluguel de imóveis da cidade, consoante Parecer emitido pela Comissão especialmente composta através da Portaria 22 de 11 de março de 2014, a qual atribui o preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o valor mensal do aluguel a ser pago.

5. Fundamento Legal

A presente dispensa enquadra-se no disposto no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93.

6. Dotação Orçamentária

1.02.04.2.015.3.3.90.39 SECR. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - MANU. SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Processo Nr.: 5/2014
Data: 12/03/2014

Folha: 2/2

Paulo Frontin, 12 de Março de 2014

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 6.000,00 (seis mil reais)

Pagamento.....:
